

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Marcell Manfrin Barbacena	A4	A5	15.4.2014

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Elisa Maria Silveira	A4	A5	13.4.2014
Fernanda Guedes Andrade	A4	A5	5.4.2014
Márcio Caixeta Borges	A4	A5	22.4.2014
Nero Rodrigues de Barros	A4	A5	5.4.2014
Thiago Barros dos Santos	A4	A5	6.4.2014

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Kazuo Aoki	B6	B7	15.4.2014

## PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 293, de 13 de maio de 2014, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 10.318/2014,

Nº 300/2014 – RESOLVE conceder progressão funcional à servidora adiante nominada:

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Lídia Araujo Miranda	A4	A5	18.3.2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 293, de 13 de maio de 2014, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 10.317/2014,

**Nº 301/2014** – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Daniel Gomes da Silva Nunes	A1	A2	6.3.2014

#### **PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 312/2014 – RESOLVE designar LEANDRO OLIVEIRA REIS, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Processamento III, nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, no período de 16 a 25.5.2014.

#### **PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 327/2014 – RESOLVE designar ANDREA DORNELLES FITTIPALDI, analista judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria Controle Interno e Auditoria, nos dias 21 e 22.5.2014.

#### **PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 336/2014 – RESOLVE designar EDUARDO FLEURY NOGUEIRA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 21.5.2014.

#### **PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,